

**INDICAÇÃO Nº**

**134/2019**

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretaria de Obras do Município**, no sentido de **construir um "canaletão" para escoamento de água no cruzamento da Rua 13 (treze) com a Rua Sete de Setembro, no Bairro Treze de Maio.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por objetivo facilitar o escoamento da água de origem residencial e pluvial, que naquele local tem prejudicado os moradores circunvizinhos do local.

Cabe acrescentar que nesse trecho existe uma Creche Escola (Treze de Maio) e também uma Estratégia de Saúde da Família (ESF), e que o volume de água da chuva muitas vezes invade esses locais causando transtornos.

Ademais, referido canaletão servirá também para inibir a depreciação do pavimento asfáltico no local, bem como servirá como redutor de velocidade no cruzamento das duas vias.

Ressalta-se que, a propositura é reivindicação dos moradores circunvizinhos, que solicitam essa melhoria. Daí a razão da presente indicação que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de abril de 2019.

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador - SD

  
**JOSÉ ROLLEMBERG**  
Vereador - MDB

*\*de autoria dos propositores*

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

14 / 05 / 19

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

17 ABR, 2019

PROT. Nº 237

  
PROTOCOLO